

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

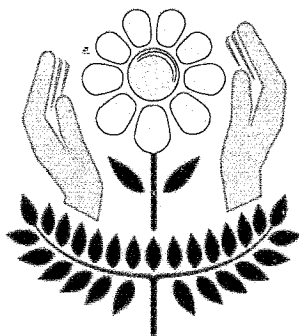
Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen - APAE		CNPJ: 88.658.638/0001-65	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: ☒ Organização sem Fins Lucrativos ☐ Cooperativa ☐ Religiosa			
Endereço: Rua Maurício Cardoso - 1600			
Bairro: Aparecida	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98.400-000
E-Mail: fredericowestphalen@apaers.org.br		Telefone: (55) 3744-4477	
Conta Bancária Específica:	Banco: Banrisul - 041	Agência: 0630	
Nome do Responsável: Vanessa de Andrade Puhl			CPF: 953.253.360-53
Período de mandato: 01/01/2026 - 31/12/2028	RG/Órgão Expedidor: 2073873032 SJS/RS		Cargo: Presidente
Endereço: Rua Cento e Setenta e Um, 47 Bairro Aparecida – Frederico Westphalen/RS			CEP: 98.400-000





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

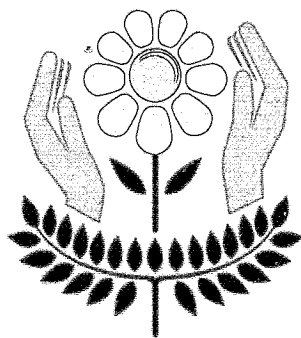
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto:		Início	Término
“Equipar e Transformar: Ambientes que Cuidam”		A partir da publicação no DOU	18 meses
Público Alvo: Pessoas com Deficiências			
Objeto da Parceria: Ofertar Serviço de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla por meio de atendimentos a Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo.			
Descrição da realidade que será objeto da parceria: O presente projeto será executado na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen (APAE/CASTEACOLHE) e tem como objetivo ofertar atendimentos especializados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) atendidas pela instituição. As ações propostas visam promover a melhoria da qualidade de vida dos usuários, estimular o desenvolvimento psicomotor e fortalecer habilidades cognitivas, sociais e emocionais, contribuindo para a ampliação da autonomia, inclusão social, interação familiar e bem-estar dos participantes.			
Justificativa da Proposição: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Frederico Westphalen tem como objetivo, por meio deste projeto, ofertar atendimentos às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) atendidas pela instituição, através de uma abordagem terapêutica interdisciplinar voltada à reabilitação, à promoção de habilidades e ao desenvolvimento global da pessoa com deficiência, contribuindo para sua autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida. Os atendimentos propostos visam à melhoria da qualidade de vida, ao desenvolvimento psicomotor e ao fortalecimento das capacidades funcionais dos usuários. Nesse sentido, a APAE de Frederico Westphalen busca proporcionar condições adequadas para que todos os atendidos tenham acesso a um espaço que favoreça o desenvolvimento de			



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

atividades voltadas ao estímulo das mais diversas habilidades, promovendo inclusão, autonomia e participação social, por meio de ações pedagógicas, terapêuticas, culturais e sociais adequadas às necessidades individuais.

A instituição dispõe de espaço físico apropriado para a realização das atividades relacionadas às oficinas de pintura, música e grupos terapêuticos. Contudo, faz-se necessária a aquisição de mobiliários e equipamentos adequados para garantir que esses ambientes possam ser utilizados de forma segura, confortável e funcional pelos usuários. Assim, a disponibilização de mobiliário específico e equipamentos voltados aos atendimentos técnicos contribuirá significativamente para a qualificação dos serviços ofertados e para melhores condições de desenvolvimento das atividades propostas.

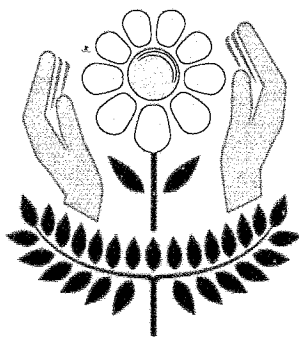
A APAE desempenha papel fundamental no atendimento educacional, terapêutico e social das pessoas com deficiência no município, atendendo diariamente crianças, adolescentes, jovens e adultos que necessitam de um ambiente acessível, acolhedor e adequado às suas necessidades. A aquisição de novos equipamentos e mobiliários para a adequação das salas destinadas às oficinas e atendimentos contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade das atividades desenvolvidas, proporcionando benefícios concretos aos usuários da instituição.

Dessa forma, a execução deste projeto mostra-se essencial para assegurar a continuidade e a qualificação dos atendimentos realizados pela APAE de Frederico Westphalen, garantindo um espaço físico digno, acessível, funcional e em conformidade com as necessidades da comunidade atendida.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral:

Objetivando a promoção da saúde integral e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Frederico Westphalen apresenta este projeto com a finalidade de ofertar e manter atendimentos especializados de habilitação e reabilitação às pessoas com Transtorno do



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

Espectro do Autismo (TEA), contribuindo para o desenvolvimento de suas potencialidades, autonomia e inclusão social.

3.2. Específicos:

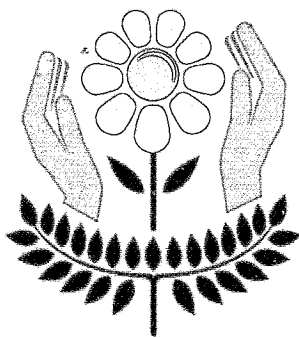
- Adequar a estrutura física da APAE de Frederico Westphalen, garantindo espaços acessíveis, seguros e adaptados às necessidades das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.
- Adquirir mobiliários adequados para as salas de Oficinas de Pintura, Música e Grupos Terapêuticos, visando melhorar as condições estruturais para a realização das atividades.
- Aquisição de equipamentos específicos para atendimentos técnicos em Estimulação precoce e reabilitação física e motora.
- Qualificar os atendimentos de habilitação e reabilitação, assegurando a continuidade e a melhoria dos serviços ofertados.
- Favorecer o desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais dos usuários por meio de ambientes adequados às práticas terapêuticas e pedagógicas.

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

A execução do projeto ocorrerá de forma planejada e organizada, visando garantir a segurança, a qualidade e a continuidade dos atendimentos prestados pela APAE de Frederico Westphalen. Desta forma, o presente projeto visa a aquisição de equipamentos e adequação de espaços físicos da Instituição, para a melhoria dos serviços de habilitação e reabilitação ofertados às pessoas com transtorno do espectro do autismo.

Inicialmente, será realizado o levantamento das necessidades estruturais e funcionais das salas de Oficinas de Pintura, Música e Grupos Terapêuticos, considerando os critérios de acessibilidade, segurança, conforto e adequação às atividades desenvolvidas e também a necessidade dos equipamentos a serem adquiridos. Com base nesse diagnóstico, serão



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

definidos os mobiliários e equipamentos necessários, respeitando as normas técnicas e as especificidades dos usuários atendidos.

Em seguida, será efetuado o processo de aquisição dos mobiliários e equipamentos, conforme as normas administrativas e legais vigentes, garantindo qualidade, durabilidade e funcionalidade dos equipamentos. Após a aquisição, os mobiliários serão organizados e instalados nos respectivos espaços, assegurando a otimização do ambiente e a adequada disposição para o desenvolvimento das atividades terapêuticas, pedagógicas e socioeducativas.

Por fim, a equipe técnica da Instituição acompanhará a utilização dos novos mobiliários e equipamentos, avaliando sua contribuição para a melhoria do atendimento, do conforto e do bem-estar dos usuários, bem como para a qualificação dos serviços ofertados, garantindo a efetividade das ações propostas

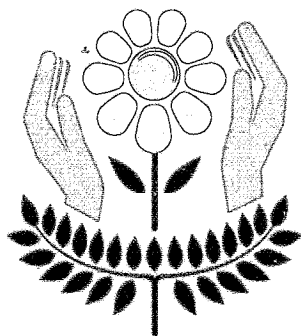
5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

A APAE de Frederico Westphalen tem como metas realizar o levantamento das necessidades estruturais das salas de Oficinas de Pintura, Música e Grupos Terapêuticos, adquirir mobiliários e equipamentos adequados e adaptados às atividades desenvolvidas nesses espaços e promover a organização e implantação desses mobiliários de forma funcional e acessível. Com a execução dessas ações, busca-se garantir ambientes mais seguros, confortáveis e adequados às necessidades das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, beneficiando diretamente os 343 usuários atendidos pela Instituição. Dessa forma, pretende-se contribuir para a melhoria da qualidade dos atendimentos de habilitação e reabilitação, assegurando a continuidade dos serviços ofertados e o bem-estar dos usuários.

5.2. Resultados Esperados:

- - Qualificação dos serviços de habilitação e reabilitação ofertados pela APAE de Frederico Westphalen.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

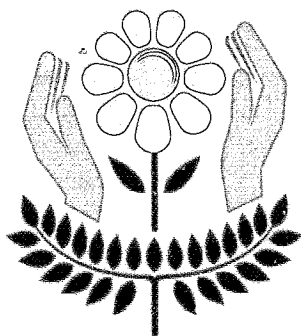
Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

- Fortalecimento do desenvolvimento integral e da inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.
- Adequação da estrutura física da APAE de Frederico Westphalen, garantindo ambientes acessíveis, seguros e adaptados às necessidades dos usuários.
- Aquisição e implantação de mobiliários adequados para as salas de Oficinas de Pintura, Música e Grupos Terapêuticos.
- Aquisição de equipamentos que serão utilizados nos atendimentos técnicos, visando a qualidade dos serviços ofertados.
- Melhoria das condições estruturais para a realização das atividades terapêuticas, sociais e pedagógicas.
- Promoção de maior conforto, segurança e bem-estar aos 180 usuários atendidos pela Instituição.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Para aferição dos objetivos propostos e metas cumpridas será aferido por meio da realização do levantamento das necessidades estruturais das salas de Oficinas de Pintura, Música e Grupos Terapêuticos, documentado em relatório técnico elaborado pela equipe responsável. A aquisição dos mobiliários e equipamentos previstos será comprovada por notas fiscais, contratos e registros administrativos, enquanto a instalação e organização dos mobiliários nos ambientes será registrada por meio de fotos e relatórios de execução. A adequação dos espaços às normas de acessibilidade, segurança e funcionalidade será verificada pela equipe técnica da Instituição. Além disso, o atendimento contínuo dos 180 usuários em ambientes estruturados e adequados será acompanhado por registros institucionais e relatórios de atendimento, permitindo avaliar qualitativamente a melhoria das condições de atendimento, o conforto, o bem-estar e a efetividade dos serviços prestados.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Aquisição de mobiliários para salas Oficinas	und	01	A partir publicação	18 meses
01	01	Aquisição de equipamentos para Sala de estimulação precoce e reabilitação física e motora	und	04	A partir publicação	18 meses

7 - PREVISÃO DA DESPESA:

Meta	Proponente	Concedente	TOTAL
01	R\$	R\$50.000,00	R\$50.000,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$50.000,00					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

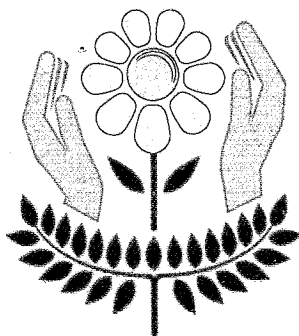
Especificação	Quantidade	Valor
Pagamento de Pessoal		R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física -		R\$
Serviços de Terceiros – P. Jurídica - (detalhar serviços)		
Custos Indiretos		R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes		R\$50.000,00
Mobiliários para salas oficinas		
Outras despesas – (detalhar as despesas)		
TOTAL		R\$50.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Frederico Westphalen, 14 de maio de 2026.

Vanessa de Andrade Puhl

Presidente APAE-FW